

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo: 006849/2025

CONSIDERANDO o pedido de instauração de processo administrativo para possível pregão de procedimento licitatório;

CONSIDERANDO a informação de disponibilidade financeira acostadas aos autos pelo Contador do órgão;

CONSIDERANDO a declaração de não fracionamento de despesa;

AUTORIZO

A realização dos atos legais necessários para a definição da proposta mais vantajosa para o Município de Campo Alegre de Goiás, considerando os procedimentos na modalidade de Pregão Eletrônico do artigo 6, inciso XLI, da Lei 14.133/2021.

Campo Alegre de Goiás, 10 de Julho de 2025.

DOUGLAS GRUPIONI SERTÓRIO
Prefeito